



FLS. 02
PROC. 184/74
Barueri

Prefeitura Municipal de

ESTADO DE SÃO PAULO

Administração: Guilherme Guglielmo

Mensagem nº 39/74 - D.A.

Barueri, em 10 de dezembro de 1974.

Senhor Presidente:

Com a presente, estamos encaminhando à Egrégia Câmara, projeto de lei que revaloriza a tabela de vencimentos dos funcionários do Município, conforme sugestão de Vereadores de ambas as bancadas.

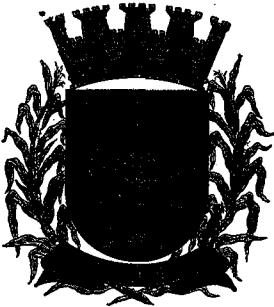
A mesma proposição também eleva para Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros) o salário família devido aos funcionários, por filho ou dependente legal.

A vigência da Lei, em razão da situação orçamentária no corrente exercício, foi fixada para 1º de janeiro de 1975.

Lembro aos nobres senhores Vereadores que, no / corrente exercício, não foram concedidos aumento aos funcionários / Municipais, pelo que, a revalorização da Tabela de vencimentos procurou abranger o aumento havido no "salário mínimo" a partir de 1º de janeiro do corrente ano, bem como atendendo ao encarecimento do custo de vida, que acarretou a concessão rescente de um abono de / 10%, aos empregados, como antecipação da majoração que deverá surgir em Maio do exercício próximo, quando da fixação do novo salário mínimo.

Reconhecemos que o funcionalismo Municipal de Barueri vem tendo remuneração abaixo da média da região, mas, dentro da previsão da receita constante do orçamento aprovado para o exercício de 1973, não permite liberalidade maior, como seria de nosso desejo.

Devendo a vigência da Lei iniciar-se a primeiro 1949 - ANO DO JUBILEU - 1974



FLS. 03
PROC. 18674
Barueri

Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Administração: Guilherme Guglielmo

de janeiro do ano próximo, é o projeto urgente, pelo que, fixamos o prazo de 40 (quarenta) dias para sua apreciação, mas, conforme se vê do artigo 4º da mesma lei, mesmo que excedido tal prazo / (1º de janeiro), seus efeitos financeiros se produzirão a partir daquela data.

Aproveitamos esta oportunidade para solicitar de V.Excia., a devolução do Projeto de Lei de autoria deste Executivo, que concedia um aumento geral de 30% a todos os funcionários e servidores indistintamente.

Na oportunidade renovamos a V.Excia., a aos Nobre Senhores Vereadores, os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARUERI

GUILHERME

GUGLIELMO

Ao

Excelentíssimo Senhor

José Maria Balieiro

DD. Presidente da Câmara Municipal de
BARUERI - ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Entrada em 10/12/1974
Reg. n.º 434 L. Pág. 27